

# SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINFARMIG SOBRE A CONSTRUÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DE FARMÁCIAS, DROGARIAS E DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS - 2024

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais – SINFARMIG realizada de forma remota no dia 06 de fevereiro de 2024, às 18:30h em primeira convocação, conforme edital publicado em 25 de janeiro/2024, convocando, na forma estatutária, todos os farmacêuticos associados e interessados que laboram em **farmácias, drogarias e distribuidoras de medicamentos** na base territorial compreendida no Estado de Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação da pauta de reivindicações para renovação do instrumento normativo com vigência a partir de 01/03/2024 a ser encaminhada à Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais e ao Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais; b) autorizar a diretoria do SINFARMIG a empreender negociações e celebrar convenção coletiva de trabalho com as respectivas representações patronais; c) discussão e aprovação da taxa assistencial a favor do Sindicato Profissional; d) autorizar o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais a ajuizar dissídio coletivo se frustradas as negociações; e) outras deliberações consequentes. No horário e plataforma remota definida, trinta minutos depois, em segunda convocação, deu-se início a abertura da Assembleia Geral Virtual, com os presentes fazendo breve apresentação para melhor conhecimento dos locais de trabalho e realidades vividas pelos colegas. Em seguida, dando sequência ao contido no edital de convocação, foi informado a todos aos presentes, que a proposta de Pauta de Reivindicações tinha sido elaborada a partir de reuniões com as/os farmacêuticas/os atuantes em farmácias, drogarias e distribuidoras de medicamentos, realizadas pelo Sindicato, bem como insistência em cláusulas já pleiteadas pelo Sinfarmig em pautas anteriores, sendo certo que todos os itens dela constantes foram sugeridos pelas/os trabalhadoras/es interessadas/os. Assim, no entendimento da mesa diretora dos trabalhos, as propostas de pauta de reivindicações que seriam ali examinadas, pela forma que foi construída, atendiam o conjunto das/os trabalhadoras/es. Após os esclarecimentos necessários, a presidência da mesa passou ao primeiro ponto de pauta. Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao respectivo Sindicato Patronal, visando firmar nova convenção coletiva de trabalho: A proposta de pauta apresentada a todos, tendo a presidência da mesa informado que examinariam, ponto a ponto e, após, passariam a votação sobre a mesma. Após a leitura, a mesa consultou se todos os presentes estavam suficientemente esclarecidos sobre os itens discutidos, tendo a plenária se manifestado no sentido de que nenhuma dúvida existia mais a ser esclarecida. Logo após, passou-se ao processo de votação para aprovação ou rejeição da

## SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Pauta de Reivindicações. A Pauta de Reivindicações foi aprovada na íntegra. Passou-se, então, ao próximo item da ordem do dia: Autorizar o Sindicato a entabular negociações coletivas e assinar convenção coletiva de trabalho, bem como aditivos a esta, ou ajuizar dissídio coletivo, caso resultem frustradas as respectivas negociações coletivas. A mesa diretora dos trabalhos explicou à plenária que apesar do Estatuto da entidade conceder tais poderes à diretoria e ser por lei, dever do Sindicato negociar, é necessário que se proceda esta votação para que todos os requisitos formais e legais sejam cumpridos. Os presentes aprovaram, por unanimidade, sem qualquer abstenção a concessão de poderes a diretoria do Sindicato para negociar, assinar Convenção Coletiva de Trabalho, Termos Aditivos a estas, bem como poderes para a diretoria, caso tornem-se frustradas as negociações coletivas, ajuizar, o competente Dissídio Coletivo ou quaisquer outras ações que sejam necessárias a defesa do interesse dos trabalhadores. Em seguida passou-se ao próximo ponto da ordem do dia: Discussão e aprovação da taxa negocial/assistencial a favor do Sindicato Profissional. O diretor Rilke Novato teceu breves considerações frente ao momento vivido pelos sindicatos em nosso país e reforçou a importância do recolhimento da contribuição negocial/assistencial. Após amplo debate entre os presentes, foi sugerido o valor da contribuição, com redução em relação aos anos anteriores, no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais) a ser descontado dos farmacêuticos abrangidos pela presente convenção coletiva bem como seu repasse constante na própria convenção e estando conformidade com o julgamento do acórdão do REA (Recurso Extraordinário com Agravo de nº 1.018.459, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), publicado em 30/10/2023, fica instituída e considera-se válida a Contribuição Assistencial, referida pelo art. 513, alínea "e", da CLT, expressamente fixada para esta Convenção Coletiva de Trabalho Estando todos de acordo, o valor foi aprovado sem qualquer abstenção, garantindo o direito de oposição, pelo prazo estabelecido na CCT. Em seguida, passou-se ao próximo ponto de discussão da pauta. Discussão e deliberação sobre a transformação em Assembleia permanente. A direção da Assembleia propôs à plenária, que a Assembleia fosse declarada em caráter permanente até o final da campanha salarial, visto que no decorrer do processo de negociação coletiva seriam necessárias diversas consultas aos trabalhadores sobre o desenrolar da mesma. A plenária aprovou a proposta e autorizou a transformação da Assembleia em caráter permanente, autorizando a direção do Sindicato a convocar sua reinstalação por meio de boletins das entidades, a qualquer momento, sem necessidade de publicação em jornal, dos respectivos Editais. Outras deliberações consequentes. Em cumprimento às deliberações aprovadas na assembléia, nada mais havendo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, farmº Rilke Novato Públio. Belo Horizonte, 06/02/2024.